



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU - CEUB
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA: PROF. DR. BENEDITO CEREZZO PEREIRA FILHO

Reconhecimento renovado: Portaria/ MEC nº 543 de 16/06/2020, D.O.U. nº 114 de 17/06/2020. Seção 1, págs. 58 a 61.

ATO 02, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre a criação do Conselho do
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu**

Considerando a necessidade da criação do Conselho do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, o que irá melhorar a relação do Centro Universitário de Bauru como os Docentes, os Discentes e Colaboradores.

Considerando que tal deliberação produz um avanço significativo no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e aproxima ainda mais às parametrizações da CAPES.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRITO SENSU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do Centro Universitário de Bauru.

Art. 2º - Este Conselho ficará sob a presidência do Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do Centro Universitário de Bauru.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bauru, 15 de agosto de 2024.

Professor Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - DESDE 1950

Praça 9 de Julho 1-51 . Caixa Postal 501 . CEP 17050-790 . Bauru - SP
Fone/Fax: (14) 2107.5078 . e-mail: cpg@ite.edu.br . <http://www.ite.edu.br>